



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 024/95
Decreto Legislativo

Autor Albino Brunato Neto

Assunto " Concede Título de Cidadão Japeriense Percy Vicente de Souza
e dá outras providências"

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Câmara Municipal
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 26 / 06 / 1995
N.º 021 L.º 001 Fls 003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para PERCY VICENTE DE SOUZA e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para PERCY VICENTE DE SOUZA.

Art 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1995

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/06/95

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 26/06/95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/95

"Concede Título de Cidadão Japeriense para PERCY VICENTE DE SOUZA e dá outras providências".

Autor: Vereador ALBINO B. NETO

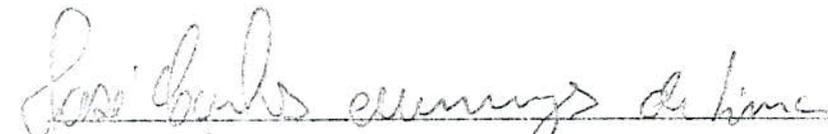
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE -
GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para PERCY VICENTE DE SOUZA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1995



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE